



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA**  
**PARTIDO UNIÃO BRASIL**

---

**INDICAÇÃO**

Parintins-AM, 30 de setembro de 2025.

**AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA**

**ASSUNTO:** Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Limpeza Pública – SELIP, para que seja realizado o serviço de capinação e limpeza pública nas ruas e áreas do Bairro São Benedito, e dá outras providências.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos: (Justificativa)**

O Bairro São Benedito encontra-se com grande acúmulo de mato e vegetação nas ruas, calçadas e terrenos públicos, o que tem causado transtornos aos moradores. Além do aspecto de abandono, a falta de capinação compromete a mobilidade, a segurança e ainda aumenta o risco de proliferação de insetos e animais peçonhentos.

O serviço de capinação é essencial para a manutenção da saúde pública, bem como para proporcionar melhores condições de convivência e qualidade de vida à comunidade.

Diante disso, fazemos a presente indicação à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Limpeza Pública – SELIP, onde espero contar com o apoio dos nobres pares para aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de setembro de 2025.

**MÁRCIA BARANDA**

Vereadora do União Brasil